



<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>MUNICÍPIO: SARANDI</b> (parte integrante do Convênio)		
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>		
Município: SARANDI		CNPJ: 78.200.482/0001-10
Endereço: Rua José Emiliano de Gusmão, 565		
UF: Paraná	CEP: 87.111-230	Telefone: ( 44 ) 3264-8600
Conta Corrente nº 144-0	Banco: CAIXA ECON. FED.	Agência: 2919
Responsável: Luiz Carlos de Aguiar		Praça de Pagamento: Sarandi CPF: 679.715.809-59
C./Órgão Expedidor 4.840-978-4 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

**3. DO OBJETO:**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Sarandi, através da aquisição e incorporação de 700 toneladas de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

**4. JUSTIFICATIVA :**

A presença de alumínio trocável e a deficiência de Cálcio e Magnésio são comuns em nosso município, e a correção do solo em períodos que antecedem o plantio das lavouras é a primícia básica para o equilíbrio desses fatores, podendo ser utilizado tanto para reposição com para correção do solo.

Com este projeto iremos estimular o uso do calcário agrícola pelos agricultores familiares, que associados a práticas adequadas de uso, manejo e conservação de solos e água, proporcionarão melhorias na produtividade agrícola, que pode chegar a 30%, segundo dados oficiais da pesquisa. As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação do corretivo agrícola são basicamente a soja que ocupa uma área, de 2.880 ha e produtividade média prevista, safra 2012/13 de 3.000 kg/ha e após a aplicação dos corretivos na safra 2013/14 deverá chegar a 3.220 kg/ha.

No inverno será cultivado ainda o milho 2ª safra com uma área de 2.300 ha, produtividade obtida na safra 2011/12 de 3.800 kg/ha, previsão após a correção de 4.200 kg/ha.

O trigo será cultivado em uma área de 400 ha, com produtividade obtida na última safra de 2.100 kg/ha e produtividade prevista de 2.200 kg/ha, após a correção do solo.

Também serão beneficiados os olericultores, que na sua maioria participam das feiras de produtores e dos programas governamentais, como PAA e PNAE, onde a correção do solo elevará a produtividade em 20% de imediato.



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Sarandi	Data de publicação	18 meses após a publicação	450 *	Toneladas	110,00	49.500,00
				o no DIOE	o no DIOE	250 **	Toneladas	122,00	30.500,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>80.000,00</b>

Conforme teores médios de Cálcio e Magnésio apresentados nas análises de solo de nosso município, têm demonstrado a necessidade de recomendação de ambos os corretivos.

\* Volume de corretivo calcário **dolomítico** a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias conforme recomendação técnica

\*\* Volume de corretivo calcário **calcítico** a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias conforme recomendação técnica.

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	95	15	110

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº \_\_\_\_\_ da Instituição Financeira Oficial \_\_\_\_\_.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

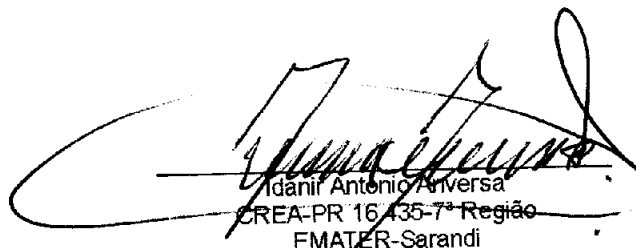
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	03/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	03/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	03/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	03/04/2013	30/04/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	250 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	250 dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
Idanir Antônio Anversa  
CREA-PR 16.435-7ª Região  
EMATER-Sarandi

Local: Sarandi Data: 10 / 04 / 2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal  
 Luiz Carlos de Aguiar  
 CPF: 679.715.809-59

Data: 12/04/2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MARINGÁ

Data: 02/05/2013

\_\_\_\_\_  
 Fiscal  
 (nome, CPF e assinatura)

GERVÁSIO CERDE FICK  
 CPF - 572.188.209-30

\_\_\_\_\_  
 Romualdo Carlos Faccin  
 CHEFE NÚCLEO REGIONAL  
 DA SEAB/PR - MARINGÁ  
 Chefe no NR da SEAB  
 Romualdo Carlos Faccin  
 CPF: 243.663.660-53